



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
 Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
 Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: LUCIANO DOS SANTOS MACHADO EVENTOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



RSP2400333086

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		046	1	TRANSFORMACAO

CAXIAS DO SUL

Local

18 Setembro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210766650 em 19/09/2024 da Empresa LUCIANO DOS SANTOS MACHADO EVENTOS LTDA, CNPJ 16790415000146 e protocolo 243233965 - 06/09/2024. Autenticação: D4816F81407192218A8DBC6C6CEB2537A4FE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/323.396-5 e o código de segurança 9TLF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.







JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/323.396-5	RSP2400333086	04/09/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
679.955.600-44	LUCIANO DOS SANTOS MACHADO	18/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210766650 em 19/09/2024 da Empresa LUCIANO DOS SANTOS MACHADO EVENTOS LTDA, CNPJ 16790415000146 e protocolo 243233965 - 06/09/2024. Autenticação: D4816F81407192218A8DBCA6C6CEB2537A4FE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/323.396-5 e o código de segurança 9TLF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
UNIPESSOAL**

CNPJ: 16.790.415/0001-46

LUCIANO DOS SANTOS MACHADO EVENTOS LTDA

Luciano dos Santos Machado, brasileiro, nascido em 30/05/1975, empresário, residente e domiciliado na Rua Guido D'Andrea nº 555 – Apto 01- Bairro Marechal Floriano na cidade de Caxias do Sul – RS, CEP – 95013-170, portador da cédula de identidade nº 4068446832, expedida pela SJS/RS e CPF nº 679.955.600-44 **Empresário individual**, sob o nome empresarial **LUCIANO DOS SANTOS MACHADO - EVENTOS**, com sede à Rua Guido D'Andrea nº 555 – Apto 01- Bairro Marechal Floriano na cidade de Caxias do Sul – RS, CEP – 95013-170, inscrito na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE nº 43108712040 em 27/08/2012 e no CNPJ sob o nº 16.790.415/0001-46. Resolve alterar seu registro de **EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA UNIPESSOAL** a qual regeerá, doravante pelo ato constitutivo nos termos do Art 1052 § 1.º do Código Civil com as alterações introduzidas pela Lei 13.874/2019 sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformada a sociedade em **SOCIEDADE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA UNIPESSOAL** sob denominação de **LUCIANO DOS SANTOS MACHADO EVENTOS LTDA** sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

DO OBJETIVO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA — A sociedade de Responsabilidade Limitada Unipessoal tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas :

- 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica
- 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 7729-2/02 Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
- 7739-0/03 Aluguel, transporte, montagem e desmontagem de palcos, coberturas metálicas em lonas (toldos), pisos, lounges, mini auditórios, estandes, arquibancadas, painel de led e outras estruturas de uso temporário e sanitários químicos para uso em eventos,
- 7739-0/99 Aluguel de outras máquinas (geradores) e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente,
- 7420-0/04 Filmagem de festas e eventos,



9001-9/06 Atividades de sonorização e de iluminação,

9319-1/99 Outras atividades esportivas, produção e promoção de eventos esportivos,

9329-8/99 Outras atividades de recreação e lazer

4756-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.

8121-4/00 Serviços de limpeza em prédios, ruas, casas e estabelecimento comercial e residencial.

DO CAPITAL (ART. 968, III, CC)

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente subscrito e já integralizado pelo sócio Luciano dos Santos Machado, em moeda corrente do País, sendo que o capital integralizado é do acervo patrimonial do sócio.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade de Responsabilidade Limitada Unipessoal declara que as atividades se enquadram em Empresa de Pequeno Porte – EPP.

DO DESEMPEDIMENTO

CLAUSULA QUINTA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena de que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLAUSULA SEXTA – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CLAUSULA SEXTA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, com o teor seguinte:

LUCIANO DOS SANTOS MACHADO EVENTOS LTDA

CNPJ: 16.790.415/0001-46

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo de Transformação de Sociedade de Responsabilidade Limitada, **Luciano dos Santos Machado**, brasileiro, nascido em 30/05/1975, empresário, residente e domiciliado na Rua Guido D'Andrea nº 555 – Apto 01- Bairro Marechal Floriano na cidade



de Caxias do Sul – RS, CEP – 95013-170, portador da cédula de identidade nº 4068446832, expedida pela SJS/RS e CPF nº 679.955.600-44, cujo ato encontra-se registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE nº 43108712040 em 27/08/2012 e no CNPJ sob o nº 16.790.415/0001-46, ora transforma seu registro para **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL** a qual regeerá, doravante pelo ato constitutivo nos termos do Art 1052 § 1.º do Código Civil com as alterações introduzidas pela Lei 13.874/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Nome Comercial

A presente girará sob a denominação social de **Luciano dos Santos Machado Eventos Ltda.**

DO CAPITAL (ART. 968, III, CC)

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente subscrito e já integralizado pelo sócio Luciano dos Santos Machado, em moeda corrente do País, sendo que o capital integralizado é do acervo patrimonial do sócio.

DA SEDE (ART. 968, IV, CC)

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade Limitada Unipessoal tem sua sede no seguinte endereço Rua Guido D’Andrea nº 555 – Apartamento 01 Bairro Marechal Floriano na cidade de Caxias do Sul – RS, CEP – 95013-170.

DO OBJETO (ART. 968, IV, CC)

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade Limitada Unipessoal tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica
- 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 7729-2/02 Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
- 7739-0/03 Aluguel, transporte, montagem e desmontagem de palcos, coberturas metálicas em lonas (toldos), pisos, lounges, mini auditórios, estandes, arquibancadas, painel de led e outras estruturas de uso temporário e sanitários químicos para uso em eventos,
- 7739-0/99 Aluguel de outras máquinas (geradores) e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente,
- 7420-0/04 Filmagem de festas e eventos,
- 9001-9/06 Atividades de sonorização e de iluminação,
- 9319-1/99 Outras atividades esportivas, produção e promoção de eventos esportivos,



9329-8/99 Outras atividades de recreação e lazer

4756-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.

8121-4/00 Serviços de limpeza em prédios, ruas, casas e estabelecimento comercial e residencial.

DA DURAÇÃO, INÍCIO DAS ATIVIDADES E ENCERRAMENTO EXERCÍCIO

CLAUSULA QUINTA – A sociedade limitada unipessoal tem duração por tempo indeterminado, sendo que o início de suas atividades foram em 01/09/2012.

O encerramento do exercício se dará, em 31 de dezembro, onde o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLAUSULA SEXTA - A administração da sociedade limitada unipessoal é exercida pelo sócio Sr **Luciano dos Santos Machado**, conforme clausula primeira, o qual assinará individualmente e ficará investido de amplos e gerais poderes e atribuições que a Lei a este instrumento lhe confere, para assegurar o completo funcionamento da sociedade. O sócio, por suas funções na sociedade, poderá fazer uma retirada mensal a título de pró-labore.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934 DE 1994)

CLAUSULA SÉTIMA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena de que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DAS FILIAIS (ART. 969 CC)

CLÁUSULA OITAVA – Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência. Mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pela sociedade de responsabilidade limitada.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA NONA – A sociedade Limitada Unipessoal declara que as atividades se enquadram em Empresa de Pequeno Porte – EPP



DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA – Fica eleito o foro de Caxias do Sul – RS, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Caxias do Sul, 14 de agosto de 2024.

Luciano dos Santos Machado







JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/323.396-5	RSP2400333086	04/09/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
679.955.600-44	LUCIANO DOS SANTOS MACHADO	18/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210766650 em 19/09/2024 da Empresa LUCIANO DOS SANTOS MACHADO EVENTOS LTDA, CNPJ 16790415000146 e protocolo 243233965 - 06/09/2024. Autenticação: D4816F81407192218A8DBCA6C6CEB2537A4FE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/323.396-5 e o código de segurança 9TLF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LUCIANO DOS SANTOS MACHADO EVENTOS LTDA, de CNPJ 16.790.415/0001-46 e protocolado sob o número 24/323.396-5 em 06/09/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43210766650, em 19/09/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luís Valter Meirelles Barbosa.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
679.955.600-44	LUCIANO DOS SANTOS MACHADO	18/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
679.955.600-44	LUCIANO DOS SANTOS MACHADO	18/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/08/2024



Documento assinado eletronicamente por Luís Valter Meirelles Barbosa, Servidor(a) Público(a), em 19/09/2024, às 11:51.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 24/323.396-5.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210766650 em 19/09/2024 da Empresa LUCIANO DOS SANTOS MACHADO EVENTOS LTDA, CNPJ 16790415000146 e protocolo 243233965 - 06/09/2024. Autenticação: D4816F81407192218A8DBCA6C6CEB2537A4FE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/323.396-5 e o código de segurança 9TLF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

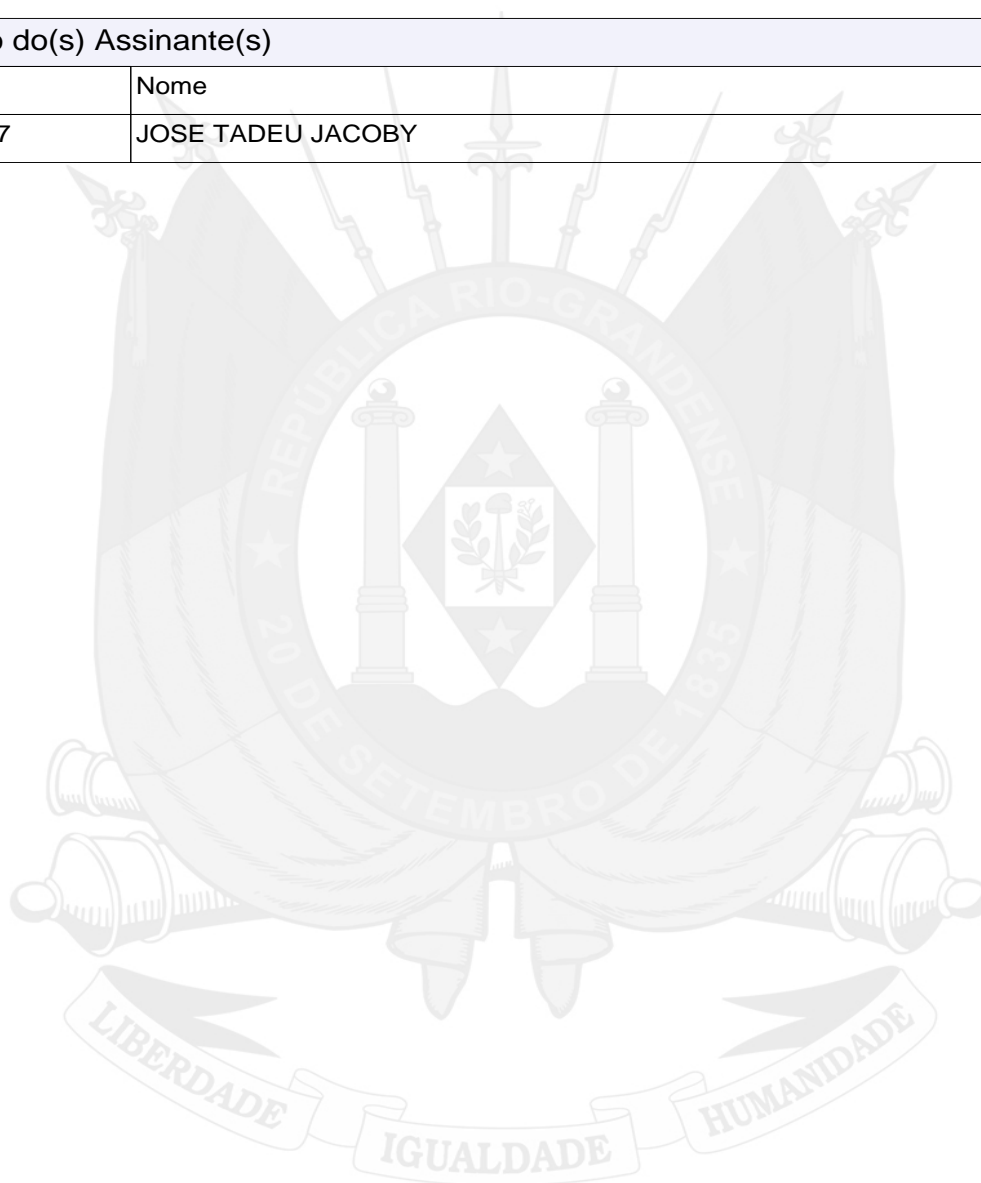


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. quinta-feira, 19 de setembro de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210766650 em 19/09/2024 da Empresa LUCIANO DOS SANTOS MACHADO EVENTOS LTDA, CNPJ 16790415000146 e protocolo 243233965 - 06/09/2024. Autenticação: D4816F81407192218A8DBCA6C6CEB2537A4FE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/323.396-5 e o código de segurança 9TLF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.790.415/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/08/2012	
NOME EMPRESARIAL LUCIANO DOS SANTOS MACHADO EVENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LUCIANO EVENTOS		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R GUIDO D ANDREA	NÚMERO 555	COMPLEMENTO *****	
CEP 95.013-170	BAIRRO/DISTRITO MARECHAL FLORIANO	MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (54) 3025-6867/ (54) 8134-2271		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/11/2025** às **08:30:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SRM - DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO SOBRE CONSUMO

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE			
CPF/CNPJ 16.790.415/0001-46			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL - NOME OU RAZÃO SOCIAL 127829 - LUCIANO DOS SANTOS MACHADO EVENTOS LTDA			

ENDEREÇO			
LOGRADOURO RUA GUIDO D'ANDREA	NÚMERO 555	COMPLEMENTO APTO 01	
BAIRRO MARECHAL FLORIANO	MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL	UF RS	CEP 95013-170

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS						
Código	Início	Final	Descrição da Atividade	Situação	Grupo	Item Lista
327	2024/09	9999/12	CESSAO DE ANDAIMES, PALCOS, COBERTURAS, STANDS, SANITARIOS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO	Ativa	3-SERVICOS	03.05
1103	2024/09	9999/12	COMPETICOES ESPORTIVAS	Ativa	3-SERVICOS	12.11
845	2024/09	9999/12	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS	Ativa	3-SERVICOS	13.03
1255	2012/08	9999/12	FORNECIMENTO DE MUSICA (SONORIZACAO E ILUMINACAO)	Ativa	3-SERVICOS	12.14
494	2024/09	9999/12	INSTALACAO DE APARELHOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Ativa	3-SERVICOS	14.06
493	2024/09	9999/12	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	Ativa	3-SERVICOS	07.02
497	2024/09	9999/12	INSTRUMENTOS MUSICAIS, PECAS E ACESSORIOS	Ativa	5-COMERCIO	00.00
1044	2024/09	9999/12	LIMPEZA DE JARDINS E VIAS PUBLICAS	Ativa	3-SERVICOS	07.10
282	2024/09	9999/12	LOCACAO DE BENS MOVEIS	Ativa	10-NAO INCIDENCIA ISS	00.00
1683	2024/09	9999/12	MANUTENCAO, CONSERVACAO E LIMPEZA DE IMOVEIS	Ativa	3-SERVICOS	07.10
1081	2024/09	9999/12	RECREACAO E ANIMACAO	Ativa	3-SERVICOS	12.17

SITUAÇÃO DO MOBILIÁRIO		
Ativa		
DATA DA ABERTURA 27/08/2012	DATA HABILITAÇÃO NFS-E 14/08/2019	DATA DE BAIXA

SITUAÇÃO DO ALVARÁ



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SRM - DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO SOBRE CONSUMO

NÚMERO FISCALIZAÇÃO 10323001	OPERAÇÃO ALTERACAO ATIVIDADE	STATUS DEFERIDO
NÚMERO ALVARÁ 695299	TIPO DE DOCUMENTO Definitivo	DATA LIBERAÇÃO FISCAL SMU 19/12/2024

Emitido no dia 17/02/2026 às 15:00.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUCIANO DOS SANTOS MACHADO EVENTOS LTDA
CNPJ: 16.790.415/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:37:26 do dia 18/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/05/2026.

Código de controle da certidão: **5E24.3A8B.2A06.A132**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **LUCIANO DOS SANTOS MACHADO EVENTOS LTDA**

CNPJ base: **16.790.415/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **13 dias do mês de JANEIRO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 13/3/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **39040730**

Autenticação: **49463351**





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

Certidão Positiva com Efeito de Negativa Nº 3974/2026

Certificamos que, LUCIANO DOS SANTOS MACHADO EVENTOS LTDA, CNPJ 16.790.415/0001-46, constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Municipal, ressalvando esta Receita Municipal o direito de efetuar a cobrança de valores que porventura venham a ser apurados. Inobstante o acima certificado, expede-se a presente **certidão positiva com efeitos de negativa**. A presente Certidão foi solicitada para fins de COMPROVAÇÃO, e terá validade por 180 dias de sua expedição, de conformidade com o art. 218, da Lei Complementar 701 de 30 de Setembro de 2022.

CAXIAS DO SUL, terça-feira, 13 de janeiro de 2026.

A aceitação deste documento está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço **www.caxias.rs.gov.br**

Código de controle: **DM11.9AFL.4SEE.WY1G.**

Número requisição: **275087.**

Documento emitido gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento válido até o dia **12/07/2026.**

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.790.415/0001-46
Razão Social: LUCIANO DOS SANTOS MACHADO EVENTOS LTDA
Endereço: R GUIDO D' ANDREA 555 / SANTA CATARINA / CAXIAS DO SUL / RS / 95013-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/02/2026 a 18/03/2026

Certificação Número: 2026021703212001502751

Informação obtida em 02/03/2026 16:19:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCIANO DOS SANTOS MACHADO EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.790.415/0001-46

Certidão nº: 78265094/2025

Expedição: 15/12/2025, às 09:30:00

Validade: 13/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCIANO DOS SANTOS MACHADO EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.790.415/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

LUCIANO DOS SANTOS MACHADO, CNPJ 16790415000146, Endereço - GUIDO D ANDREA, 555.

28 de janeiro de 2026, às 09:14:43

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **b78b1a33c937e79aadec0a885f1071f8**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**Nº 0000001093299**

20260001093299

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 17/02/2026 - 16/08/2026

CERTIFICAMOS que o Profissional ANTONIO LUIZ ZANOTO CAON encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO**Nome:** ANTONIO LUIZ ZANOTO CAON**CPF:** 248.759.100-53**Título do Profissional:** Arquiteto(a) e Urbanista, Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização)**Registro CAU:** A12344-7**Data de obtenção de Títulos:** 21/12/1985**Data de Registro nacional profissional:** 21/12/1985**Tipo de registro:** DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)**Situação de registro:** ATIVO**Título(s):**

- Arquiteto(a) e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

- Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização)

País de Diplomação: Brasil**Cursos anotados no SICCAU:****ANOTAÇÃO DE CURSO**

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 1093299/2026

Expedida em 17/02/2026, CAXIAS DO SUL/RS, CAU/RS

Chave de Impressão: B15939



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 000001093340



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 18/02/2026 - 31/03/2026

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: LUCIANO DOS SANTOS MACHADO- EVENTOS

Data do Ato Constitutivo:

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:

Data de Registro: 15/02/2017

Registro CAU : PJ35097-4

CNPJ: 16.790.415/0001-46

Objeto Social: ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS. O REGISTRO DESTA EMPRESA NO CAU APLICA-SE ÀS ATIVIDADES DE ARQUITETURA E URBANISMO PREVISTAS NA LEI 12.378/2010.

Atividades econômicas:

- ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS
- ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
- OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

Capital social: R\$ 10.000,00

Última atualização do capital: 22/08/2012

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: ANTONIO LUIZ ZANOTO CAON

Título:

Arquiteto(a) e Urbanista

Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização)

Início do Contrato: 15/02/2017

Número do RRT: 5458319

Tipo de Vínculo:

Designação:

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000001093340



20260001093340

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 1093340/2026
Expedida em 18/02/2026, CAXIAS DO SUL/RS, CAU/RS
Chave de Impressão: 89B586

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PROFISSIONAL
AUTÔNOMO DE PRAZO INDETERMINADO**

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE:

LUCIANO DOS SANTOS MACHADO-EVENTOS.ME, empresário Individual, inscrito no CNPJ sob nº 16.790.415/0001-46, com sede na rua Guido d'Andrea nº 555, em Caxias do Sul, RS, CEP= 95013.170, neste ato representada, por seu titular Sr. Luciano dos Santos Machado, inscrito no CPF sob nº 679.955.600-44;

CONTRATADO:

ANTONIO LUIZ ZANATO CAON, brasileiro, casado, Arquiteto com registro profissional junto ao CAU- Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul- sob nº a12344-7, C.P.F. nº 248.759.100-53, residente e domiciliado na Rua Maria Augusta da Silva nº 33, em Caxias do Sul, RS, CEP=95050-770;

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos de Profissional Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato a prestação do serviço de **responsabilidade técnica em relação a representabilidade e as atividades exercidas pela Contratante no âmbito do Conforto Ambiental, técnicas referentes ao estabelecimento de condições climáticas, acústicas, lumínicas e ergonômicas, para a concepção, organização e construção dos espaços.**

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 2ª. Fica responsável o **CONTRATADO** por todos os serviços que forem confiados a **Contratante** e que lhe forem apontados ou solicitados, durante a carga horária contratada, qual seja, de 05 (**Cinco**) horas semanal.

Cláusula 3ª. O **CONTRATADO** deverá fornecer toda a orientação técnica necessária para a correta execução dos serviços de sonorização e, ou iluminação que a **CONTRATANTE** vier a realizar por encomenda de terceiros, tudo dentro do horário de funcionamento da mesma, quanto à utilização de equipamentos, acessórios ou ferramentas de trabalho.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 4ª. A **CONTRATANTE** se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho.

Parágrafo único. A **CONTRATANTE** colocará à disposição do **CONTRATADO** sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços neste instrumento contratado.

DO PAGAMENTO

Cláusula 5ª. Pela prestação dos serviços acertados neste instrumento, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a quantia mensal de R\$ 937,00 (Novecentos e Trinta e Sete Reais), equivalente a 5 (cinco) horas de trabalho semanal, todo dia 10 (Dez) de cada mês.

Parágrafo único. O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação dos serviços.

DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 6ª. O presente instrumento poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, desde que faça o comunicado, neste de sentido, com 30 (trinta) dias de antecedência e por escrito.

DO PRAZO

Cláusula 7ª. O presente instrumento terá prazo indeterminado, passando a valer a partir da assinatura pelas partes.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª. O **CONTRATADO** não possuirá horário fixo de entrada e saída na empresa, uma vez que não existirá vínculo empregatício.


Cláusula 9ª. É livre ao **CONTRATADO** prestar serviço a outras pessoas, fora do âmbito deste contrato.

DO FORO

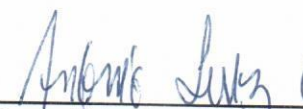
Cláusula 10ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do **CONTRATO**, as partes elegem o foro da comarca de Caxias do Sul, RS.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Caxias do Sul, 14 de Janeiro de 2017.



Luciano dos Santos Machado
(Representante legal do Contratante)



Antonio Luiz Zanoto Caon
assinatura do Contratado)



1º TABELIONATO DE NOTAS DE CAXIAS DO SUL - RS
RUA DAL CANALLE, 2186 - EXPOSIÇÃO - CAXIAS DO SUL - RS - FONE (54) 3289-0500
MARCOS FERREIRA CUNHA LIMA - TABELIÃO

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de ANTONIO LUIZ ZANOTO CAON. Do que dou fé. Selo Digital: 0127.01.1900006.39789 - Emols: R\$ 7,20 + Selo digital: R\$ 1,40 + ISS

EM TESTEMUNHO DA VERDADE - 16:34:06 2078369-26868 44
CAXIAS DO SUL, 03 de dezembro de 2019










Marcia Teresinha Maraschin
Escrevente Autorizada

DECLARAÇÃO

Eu, LUCIANO DOS SANTOS MACHADO, portador do CPF nº 679.955.600-44, na qualidade de representante legal da empresa LUCIANO DOS SANTOS MACHADO EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.790.415/0001-46, declaro para os devidos fins que o responsável técnico, ANTONIO LUIZ ZANATO CAON, portador do registro CAU nº a12344-7, CPF nº 248.759.100-53 é apenas prestador de serviço por tempo indeterminado da empresa LUCIANO DOS SANTOS MACHADO EVENTOS LTDA conforme contrato assinado dia 14 de Janeiro de 2017.

Declaro ainda que esta condição será comprovada posteriormente através de documento idôneo, conforme exigido, como condição para a assinatura da ata de registro de preços.

Caxias do Sul, 10 de Abril de 2025.

LUCIANO DOS SANTOS
MACHADO:679955600
44

Assinado de forma digital por
LUCIANO DOS SANTOS
MACHADO:67995560044
Dados: 2025.04.10 13:24:20
-03'00'

Luciano dos Santos Machado
Representante Legal